



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 06.842.827/0001-29

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

Equipara o valor das diárias dos vereadores e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aprova e eu, ALFREDO DE CASTRO FILHO, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Os valores das diárias percebidas pelos vereadores e demais servidores, são os seguintes:

DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO

CARGOS	VALOR (R\$)
VEREADOR	528,95
SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR	317,28
DEMAIS SERVIDORES	211,58
MOTORISTA	105,79

DIÁRIAS FORA DO ESTADO

CARGOS	VALOR (R\$)
VEREADOR	687,63
SERVIDORES DE NÍVEL SUPERIOR	395,79
DEMAIS SERVIDORES	275,05
MOTORISTA	137,52



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 06.842.827/0001-29

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA 10 de outubro de 2024.

Alfredo de Castro Filho

Presidente

Membros da Mesa:

Luis Borges de Carvalho

1º Vice-presidente

Domingos Luiz Ferreira

2º Vice-presidente

Prof. Júnior Rodrigues

1º Secretário

Antonio José de Paiva Costa

2º Secretário



ESTADO DO PIAUÍ

MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ: 06.842.827/0001-29

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Resolução visa equiparar os valores das diárias percebidos pelos vereadores, de modo a conferir um tratamento isonômico a todos os parlamentares, bem como atender aos Princípios da Isonomia, Equidade, Impessoalidade e Moralidade.

Ressalta-se ainda, que não houve aumento nos valores das diárias atualmente concedidas, estando adequadas aos constantes na Resolução nº 3/2023 de 25 de janeiro de 2023, mas tão somente a equiparação destas aos valores percebidos pelos membros da Mesa Diretora.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Colegas na aprovação deste Projeto.

Câmara Municipal de Esperantina-PI, 10 de outubro de 2024.

Mesa:

Alfredo de Castro Filho

Presidente

Membros da Mesa:

Luis Borges de Carvalho

1º Vice-presidente

Domingos Luiz Ferreira

2º Vice-presidente

Prof. Júnior Rodrigues

Antonio José de Paiva Costa